Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 96/64

DOCUMENTO Nº 1 458/64

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, o lote nº 47, da quadra nº 3, do Parque São Vicente, confinando na frente com a Rua Frei Gaspar, onde mede 10m (dez metros); nos fundos, com o Caminho dos Barreiros, onde mede 10m (dez metros), de um lado com o lote nº 46, onde mede 52m(cinqüenta e dois metros) e de outro com o lote nº 48, onde mede 50m (cinqüenta metros).

Art. 2º - O lote de terreno a que se refere o artigo anterior, destinar-se-á à abertura de uma via de acesso ligando o Caminho dos Barreiros à Rua Frei Gaspar.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 23/6/64

aa) SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
ANGELINA PRETTI DA SILVA
DANTE CECCHI
JOSÉ CAMPOS
OSVALDO DOS SANTOS
FRANCISCO SAMPAIO BORGES

Mod. C-4 10.000 - 1/64 mls.-

Proc. 191/64